

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia nº 183

Aprova relatórios de atividades do trimestre outubro/dezembro/1990 e anual 1990.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório de Atividades do trimestre outubro-dezembro/1990 e anual/1990 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente